PORTARIA Nº 004/2020.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõe os incisos VII e X do art. 80, da Lei Orgânica Municipal.

## **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER - a Servidora abaixo qualificada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes, Lazer, Juventude e Turismo. A Gratificação de Orientadora Educacional no percentual abaixo descriminado, conforme Lei nº 1.498/2011.

Matrícula	Nome	Percentual
2002043	Giselma Porfirio de Carvalho	50%

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 02 de janeiro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se

Publique-se, Intime-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL.JOSÉ ABÍLIO DE A.ÁVILA, em 08 de janeiro de 2020.

## **Dannilo Cavalcante Vieira Prefeito**

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos ternos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 08 de janeiro de 2020.

Katarina Tenório Cavalcante Vieira Secretárioa Municipal de Governo e Articulação Institucional

